



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

EDITAL Nº 016

Dispõe sobre a convocação de candidato eleito no Processo de Eleição regido e homologado resultado final pelo Edital nº 014/2020, declaração de aptidão.

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Arapuã, através de suas atribuições legais e constituídas na forma da Lei municipal nº 515/2015 e suas alterações, tendo em vista a homologação do resultado do Processo de Eleição para membros do Conselho Tutelar, através de Edital nº 014/2020, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento Municipal de Assistência Social de Arapuã, situado à Rua José Constantino dos Santos, nº 183, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste em diário oficial do município, para tomar posse no cargo em que foi considerado apto, munido das documentações exigidas pelo Edital nº 001/2019, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92.

Art. 2º Fica **CONVOCADO** o candidato suplente:

Classificação	Nome	Cargo	Carga horaria semanal
6º	Marlene Andrade Brandão Oliveira	Conselheira Tutelar	40/hr

Art. 3º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Comissão Eleitoral Especial convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 24 de maio de 2021.

Daiane Cristina Kobayashi da Silva
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

ERRATA

1. O Município de Arapuã, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte **ERRATA** a Publicação da Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021**:

ONDE SE LÊ:

Arapuã, 19 de maio de 2021

LEIA-SE:

Arapuã, 24 de maio de 2021

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 24 de Maio de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

ERRATA

1. O Município de Arapuã, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte **ERRATA** a Publicação da Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021**:

ONDE SE LÊ:

Arapuã, 19 de maio de 2021

LEIA-SE:

Arapuã, 24 de maio de 2021

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 24 de Maio de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

ERRATA

1. O Município de Arapuã, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 17/2021, comunica a seguinte **ERRATA** a Publicação da Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021**:

ONDE SE LÊ:

Arapuã, 19 de maio de 2021

LEIA-SE:

Arapuã, 24 de maio de 2021

2. Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapuã - PR, 24 de Maio de 2021.

Janaina Silva Santos
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

RESOLUÇÃO Nº. 02/2021

Súmula – Dispõe sobre a avaliação e aprovação total de prestação de contas, de julho a dezembro de 2020, do recurso Incentivo para Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 20 de maio de 2021, Ata nº233/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente a prestação de contas, período de julho até dezembro de 2020, do recurso modalidade fundo a fundo, Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuá, 20 de maio de 2021.

Daiane Cristina Kobayashi da Silva
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021

Edição Nº: 40

RESOLUÇÃO Nº. 03/2021

Súmula – Dispõe sobre a avaliação e aprovação total de prestação de contas, Do pagamento a dezembro de 2020, do recurso Incentivo CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapuã, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 20 de maio de 2021, Ata nº233/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente a prestação de contas, período do pagamento (agosto) até dezembro de 2020, do recurso modalidade fundo a fundo, Incentivo CMDCA.

Art. 2º Aprova a justificativa do órgão gestor municipal sobre o saldo em 31/12/2020, superior a 50% do recurso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 20 de maio de 2021.

Daiane Cristina Kobayashi da Silva
Presidente do CMDCA